

PORTARIA Nº 1134/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10894/2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 198/2024/SDPG, quanto a designação da Defensora Pública CORINA PISSATO, para atuar em acúmulo de funções perante a Defensoria Única de Campinópolis, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública CORINA PISSATO em acúmulo de funções para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, a partir do dia 09/07/2024, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução 014/2023/DPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff0b60ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar